



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 129/2.011, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

**Esclarecimento:** “ ... se a licença da Vigilância Sanitária informada acima (item 1.1.1 do Edital), haverá de constar que a licença é específica ao item do pregão, pois o contrato Social da empresa é extenso e não pode ser incluso todos os itens do objeto social da empresa e por este motivo não pode ser incluso todos ao cartão do CNPJ, tendo em vista que a licença de Vigilância Sanitária se baseia sobre o cartão do CNPJ.”

***R- De acordo com Parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos:***  
“ ... Não é obrigatório que o comprovante da cláusula 1.1.1 do Edital explicita a autorização para comercializar “kits de higiene bucal”, bastando apenas indicar autorização para o comércio do gênero dos produtos (higiene pessoal.”

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 129/2.011, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

Birigui, 05 de outubro de 2.011.

Renata Aparecida Natal Zago,  
Pregoeira Oficial